

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 017/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 022/2017
Pregão Presencial nº. 012/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 017/2017 - CPL/PMP, firmado em 21 de Julho de 2017, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a FIORILLI SOFTWARE LTDA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de software de secretaria, protocolo e gestão de recursos humanos, incluso cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 017/2017 - CPL/PMP**, firmado em 21 de Julho de 2017, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de software de secretaria, protocolo e gestão de recursos humanos, incluso cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, que compreende o período de **21 de Julho 2018 a 21 de Julho de 2019**, no valor total de **R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais)**, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT (Meses)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SOFTWARE DE PROTOCOLO E SECRETARIA	Unid.	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
02	SOFTWARE DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	Unid.	12	R\$ 1.355,00	R\$ 16.260,00
TOTAL					R\$ 19.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

5001 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO
4.122.403.2.25 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADM. DAS ATIV. DO DEPT. RECURSOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 21 de Julho de 2018.

CONTRATANTE:

(Assinatura)
Município dos Palmares
Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 488.363.384-53
Prefeito

CONTRATADA:

(Assinatura)
FIORILLI SOFTWARE LTDA
CNPJ: 01.704.233/0001-38
Representante Legal: Zilanda Grasiela da Silva
CPF: 051.935.474-51

TESTEMUNHAS:

Nome: *Emerson Dantas do Nascimento*

CPF: *049-078-994-32*

Nome: *ARMANDO ANTONIO DA MATA FILHO*

CPF: *641.606.614-91*